



**PORTARIA Nº 035/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre Remoção (deslocamento) de Servidora da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer deste Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica do Município a Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Considerando necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando disposição manifestada pela Servidora através de Requerimento protocolado Diretoria de Recursos Humanos em 01/12/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, deslocar, a pedido, a Sra. **CASSILDA MOREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 664331696 SSP/BA, ocupante do Cargo de Professora, Matrícula Funcional 050, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao Projeto de Educação Ambiental na Rede Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 13 de março de 2024.

**FLAVIO DA SILVA** Assinado de forma digital  
por FLAVIO DA SILVA  
**CARVALHO:5888** CARVALHO:58885749100  
**5749100** Dados: 2024.03.13  
15:39:00 -03'00'

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal